



# **Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis**

## **Projeto de Decreto Legislativo nº 06/2018**

**“Concede o Título do Mérito Joanopolense ao Senhor Antônio Carlos Prado Pinheiro”.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor **Antônio Carlos Prado Pinheiro**, o Título do **Mérito Joanopolense**.

**Art. 2º** A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem por finalidade prestar uma homenagem ao Senhor Antônio Carlos Prado Pinheiro, concedendo-lhe o Título do Mérito Joanopolense. Segue anexo o histórico e documento do homenageado.

Joanópolis, 22 de maio de 2018.

**Luiz Alexandre Ferraz**  
**Vereador**